

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/05/2026 | Edição: 90 | Seção: 3 | Página: 148

Órgão: Ministério dos Transportes/Agência Nacional de Transportes Terrestres/Superintendência de Concessão da Infraestrutura

COMUNICADO RELEVANTE Nº 5, DE 14 DE MAIO DE 2026

Edital de Processo Competitivo nº 1/2026

A Comissão do Processo Competitivo, constituída pela Portaria nº 82, de 13 de abril de 2026, para conduzir os trabalhos necessários à realização do Leilão no âmbito do processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Autopista Régis Bittencourt S.A. (BR-116/SP/PR), vem a público COMUNICAR as seguintes retificações ao Edital de Processo Competitivo nº 01/2026:

I - Onde se lê: "22.1 Será devida pela PROPONENTE VENCEDORA à B3 a remuneração no valor de R\$ 1.015.746,22 (um milhão, quinze mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), nos termos do ANEXO 5 deste EDITAL".

Leia-se "22.1 Será devida pela PROPONENTE VENCEDORA à B3 a remuneração no valor de R\$ 852.164,27 (oitocentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), nos termos do ANEXO 5 deste EDITAL".

II - Onde se lê: "22.4 A remuneração da B3 será atualizada pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, caso a CONSOMAÇÃO do PROCESSO COMPETITIVO ocorra em data superior a um ano contado a partir da data-base de novembro de 2024";

Leia-se "22.4 A remuneração da B3 será atualizada pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, caso a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO COMPETITIVO ocorra em data superior a um ano contado a partir da data-base de abril de 2026".

THIAGO MARTORELLY QUIRINO DE ARAGÃO
Presidente da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

